

**INFORMAMOS QUE ESTA É UMA PRIMEIRA VERSÃO DO TEXTO  
APROVADO PARA PUBLICAÇÃO. ESTE ARTIGO AINDA PASSARÁ PELA  
FASE DE REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO.**

**ID: 3278**

**DOI: <https://doi.org/10.30962/ecomps.3278>**

**Recebido em: 16/09/2025**

**Aceito em: 18/11/2025**

## **O mundo é um cativeiro? Antinegritude, morte e liberdade em *Two Distant Strangers***

**Julio César Sanches**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Centro Federal Tecnológico Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

**Resumo:** Este ensaio produz uma reflexão sobre o conceito de antinegritude, a partir da perspectiva filosófica do afropessimismo. Diante das imagens de violência policial e morte apresentadas no curta-metragem *Two Distant Strangers*, destacamos como o ódio racial antinegro produz regimes de representação que contribuem para a naturalização do olhar sobre a violência racial. Identificamos um paralelismo entre as cenas do filme, as imagens da morte de George Floyd, em 2020, e outros casos de ódio racial com ampla repercussão midiática (imagens da antinegritude), indicando a existência de dinâmicas de poder baseadas na morte social negra como condição existencial, forjando assim uma concepção de mundo como um grande cativeiro contemporâneo.

**Palavras-Chave:** Antinegritude. Morte social negra. Ódio racial. Imagens da antinegritude.

## **Is the world a captivity? Anti-Blackness, death, and freedom in *Two Distant Strangers***

**Abstract:** This essay produces a reflection on the concept of anti-blackness, from the philosophical perspective of Afropessimism. In view of the images of police violence and death presented in the short film *Two Distant Strangers*, we highlight how anti-black racial hatred produces regimes of representation that contribute to the naturalization of the view of racial violence. We identified a parallel between the scenes in the film, the images of George Floyd's death in 2020, and other cases of racial hatred with widespread media coverage (images of anti-blackness), indicating the existence of power dynamics based on Black social death as an existential condition, thus forging a conception of the world as a great contemporary captivity.

**Keywords:** Anti-blackness. Black social death. Racial hatred. Images of anti-blackness.

## **¿El mundo es un cautiverio? Antinegritud, muerte y libertad en *Two Distant Strangers***

**Resumen:** Este ensayo reflexiona sobre el concepto de antinegritud desde la perspectiva filosófica del afropesimismo. Ante las imágenes de violencia policial y muerte que se muestran en el cortometraje *Two Distant Strangers*, destacamos cómo el odio racial contra los negros produce regímenes de representación que contribuyen a naturalizar la mirada sobre la violencia racial. Identificamos un paralelismo entre las escenas de la película, las imágenes de la muerte de George Floyd en 2020 y otros casos de odio racial con amplia repercusión mediática (imágenes de antinegritud), lo que indica la existencia de dinámicas de poder basadas en la muerte social negra como condición existencial, forjando así una concepción del mundo como un gran cautiverio contemporáneo.

**Palabras clave:** Antinegritud. Muerte social negra. Odio racial. Imágenes de la antinegritud.

### **Introdução**

O filme *Two Distant Strangers* (Dois Estranhos), vencedor do Oscar de melhor curta-metragem no ano de 2021, apresenta a história do designer gráfico negro Carter James (Joey Bada\$\$) – que revive repetidamente a sua morte após o confronto com o policial branco Merk (Andrew Howard). A narrativa do curta-metragem aprisiona o personagem negro no dia em que é brutalmente assassinato na rua, após uma abordagem policial truculenta, tornando o enredo um verdadeiro looping de violência racial.

Ao perceber que está preso numa repetição temporal, Carter James tenta mudar a sequência das ações que culminaram na sua morte. Porém, apesar de alterar a linha do tempo com diferentes ações, o conflito com o policial Merk torna-se sempre inevitável, produzindo uma ritualização da morte de Carter James em diferentes imagens; demonstrando ainda a existência de uma complexa rede de atuações humanas direcionadas para o extermínio do corpo negro.

A sinopse do curta-metragem disponível na plataforma de streaming Netflix é descrita da seguinte maneira: “Um homem faz diversas tentativas de voltar para casa, mas se vê forçado a reviver um confronto mortal com um policial”. Enquadrado pela Netflix nos gêneros de “filmes sobre questões sociais” e “drama”, as informações gerais disponibilizadas sobre o filme não destacam o teor do conflito racial que envolve a história, cujo marco histórico está associado ao caso do assassinato do afro-americano George Perry Floyd Jr., na cidade de Minneapolis, no estado de Minnesota, nos Estados Unidos da América, em 25 de maio de 2020.

O caso de violência policial que resultou no assassinato de George Floyd foi



disseminado pelas redes sociais e pela imprensa de diferentes países, ganhando visibilidade internacional e provocando numerosos protestos do movimento *Black Lives Matter* (Vidas Negras Importam). O impacto da morte de George Floyd nos debates públicos sobre a violência policial contra negros evidenciou (ainda mais) a existência de políticas de morte executadas pelo Estado em escala global.

Neste trabalho, analisaremos imagens que demonstram a existência de um paralelismo das representações midiáticas sobre a morte negra, que chamaremos aqui de imagens da antinegritude. Em nossa análise, o filme *Two Distant Strangers* (Dois Estranhos) é um dos documentos que retratam o ambiente social marcadamente antinegro que vigora no mundo, implicando na denúncia do ódio racial antinegro.

### **A antinegritude como fenômeno global**

O conceito de antinegritude surge a partir do desenvolvimento do *Black Studies*, nos Estados Unidos da América, no final do século XX, sendo instrumentalizado por nomes como Saidiya Hartman, Jared Sexton, David Marriott, Frank B. Wilderson III, Denise Ferreira da Silva, João Costa Vargas e outros. A elaboração que aqui adotamos está marcada pelo afropessimismo, cuja fundamentação está presente no livro homônimo escrito por Frank B. Wilderson III (2021). O autor propõe um argumento que radicaliza a análise sobre a violência exercida contra pessoas negras, indicando a existência de elementos que singularizam o ódio contra o negro, construindo um esquema explicativo baseado na separação crucial entre brancos e outras minorias raciais – classificados como humanos e seus sócios minoritários, de um lado; e negros – chamados de ferramentas e de escravizados, do outro lado. Essa divisão entre humanos (brancos e outros grupos raciais) e ferramentas (negros) é o que torna possível o modelo social moderno, cuja inteligibilidade está fundada no processo de objetificação do negro a partir da escravização africana.

Frank B. Wilderson III destaca que, na perspectiva do afropessimismo, “negros não são sujeitos humanos, sendo, em vez disso, estruturalmente suportes inertes, ferramentas para a execução das fantasias e dos prazeres sadomasoquistas dos brancos e dos não negros” (2021, p. 24). Nesse sentido, o autor considera que a criação da figura do negro estabeleceu o recorte distintivo entre os seres sencientes que se autodenominam humanos e os seres sencientes escravizados nas dimensões físicas e psíquicas, no qual o inconsciente humano inviabiliza a

inteligibilidade do negro, enclausurando as pessoas negras num continuum de inexistência. Assim, devido a uma impossibilidade existencial do negro como humano, o afropessimismo elabora uma concepção filosófica que denuncia a especificidade da violência de caráter racial, por meio do qual o processo de racialização é a principal matéria do ódio.

A concepção de raça delineada no pensamento afropessimista é desenvolvida pela constituição do conceito de humano como uma autopromoção do branco e, ao mesmo tempo, de sua antítese – o negro. Castiel Vitorino Brasileiro (2022) explica a existência do modelo de violência racial seguindo esse esquema analítico. A autora afirma: “caracterizo a racialização como um delírio alimentado cotidianamente na modernidade, na medida em que os ditos humanos/sujeitos defendem suas presenças no planeta através da prerrogativa da racialização negra” (Brasileiro, 2022, p. 14). Isto é, existe uma dependência do objeto racializado para a estabilização da identidade do humano. Contudo, essa diferença entre humanos e ferramentas jamais possibilitará uma escala de outridade, visto que o objeto é radicalmente dessemelhante.

A perspectiva da produção de racialidade apresentada por Achille Mbembe (2014) possui ressonâncias da compreensão afropessimista. Em *Crítica da razão negra*, Mbembe destaca como a fabricação do negro foi perpassada pela impossibilidade de similitude com o branco, tornando a imagem do negro um “complexo psiconírico”, na qual “a raça será um complexo perverso, gerador de medos e de tormentos, de problemas do pensamento e de terror, mas sobretudo de infinitos sofrimentos e, eventualmente, catástrofes” (Mbembe, 2014, p. 25). Em outras palavras, o medo é branco e a cor é negra. Assim sendo, a racialização faz parte de uma construção ocidental calibrada pela fabricação do humano (branco) como matriz de inteligibilidade cultural e o negro como um objeto fantasmagórico.

Retomando Frank B. Wilderson III (2021), entendemos que o modelo social baseado na racialização estabelece algumas figuras que sintetizam o modo de atuação da violência contra o negro: a) o humano (branco) como um parasita; b) e a pessoa negra como um hospedeiro que sofre com todo tipo de espoliação. Dessa forma, como um sanguessuga, o humano formaliza a concepção objetal da pessoa negra com o intuito de se apropriar de todos os lucros e benefícios econômicos, políticos, sociais, culturais e psíquicos proporcionados pela expropriação da raça negra escravizada. Wilderson III reafirma a existência dessa lógica parasitária de apropriação ao questionar:

Por que a violência contra o negro não é uma forma de ódio racista, e sim o genoma da renovação humana; um bálsamo terapêutico de que a espécie humana precisa para se conhecer e se curar? Por que o mundo precisa

reproduzir essa violência, essa morte social, para que a vida social possa regenerar humanos e impedir que eles sofram a catástrofe da incoerência (ausência) psíquica? Por que o mundo precisa se alimentar de carne negra? (Wilderson III, 2021, p. 27).

As perguntas retóricas do afropessimismo evidenciam o modo de operação do binômio que assegurou a colonização, cujo sistema escravista beneficiou a humanidade com a dominação do negro como uma ferramenta de exploração capitalista. Conforme diz Achille Mbembe, em sua dimensão objetal, a pessoa negra tornou-se a força motriz do capital moderno, por meio do qual foi o único “[...] cuja carne foi transformada em coisa, e o espírito, em mercadoria – a cripta viva do capital” (Mbembe, 2014, p. 19). Assim, toda fabricação de riqueza e acúmulo econômico do mundo resultou da opressão física e psíquica propiciada pela dominação dos escravizados.

Denise Ferreira da Silva (2019) explica que a exploração escravista executada no período colonial, promovida pelos brancos europeus, consolidou um legado histórico abusivo em relação às pessoas negras, cuja energia vital: física, laboral, psíquica e emocional – exauriu a condição existencial negra, tornando esse fenômeno de desapropriação um marco na acumulação capitalista. Por isso, os séculos de roubo colonial constituíram a herança (jurídica e econômica) dos brancos no mundo, tornando os escravizados hipossuficientes – marcados por uma dívida impagável, um saldo sempre negativo nas relações estabelecidas pelo legado colonial escravocrata.

A análise de Denise Ferreira da Silva (2019) define que o processo de acúmulo histórico de capital viabilizado pela escravização negra produziu um processo de desapropriação totalitária, tornando o negro endividado em todas as dimensões existenciais. Desse modo, os fenômenos contemporâneos, que têm na racialização a sua marca de opressão, expõem a permanência dos parâmetros (jurídicos e econômicos) da colonização. A definição de acumulação negativa explica esse processo:

[...] o excesso retido pelo proprietário de escravos corresponde à defasagem econômica herdada pelos descendentes dos escravos – o que eu chamo de acumulação negativa –, e que as ferramentas da racialidade transsubstanciaram em déficit natural, o qual consiste na justificação principal para a violência racial perpetrada ou autorizada pelo estado. Contudo, isso é simplesmente o efeito da expropriação colonial e, posteriormente, a violência jurídica, simbólica e cotidiana (Silva, 2019, p. 180).

A acumulação negativa exemplificada por Denise Ferreira da Silva indica como a jornada de escravização moderna legou à população negra uma ausência que, segundo a

perspectiva afropessimista, diferencia-se de outras formas de subjugação racial. O negro é aquele que se define pela ausência, segundo Frank B. Wilderson III (2021), em que a violência e o ódio racial aprofundam ainda mais esse status. Em outras palavras, enquanto árabes, asiáticos, indígenas e outras racialidades são constituídos por uma falta – que pode ser reparada ou restituída por uma luta pelo território, pelo reconhecimento cultural ou pela contribuição histórica, os negros são constituídos pela ausência ontológica desses referenciais. É por isso que a concepção de acumulação negativa é um oximoro – um paradoxo que impossibilita o pagamento dessa dívida impagável (Silva, 2019; Wilderson III, 2021).

O argumento afropessimista escancara o modo como a violência racial contra a pessoa negra é fundamental para a existência do mundo atual, distinguindo de modo enfático a fórmula de violação sofrida pela pessoa negra em relação ao racismo perpetrado contra outros sujeitos raciais. Aqui, separa-se a lente analítica para definir a violência racial contra negros como antinegritude. Diferentemente do racismo, que envolve uma luta pelo fim das práticas institucionais e sociais que oprimem, a antinegritude manifesta-se como um expurgo ontológico do negro. João Costa Vargas explica essa distinção:

Assim, ao passo que, da perspectiva do racismo, a discriminação racial é algo que pode ser eliminado ou pelo menos combatido, da perspectiva da antinegritude, essa proposição fica mais complicada. Isso porque, nessa perspectiva, trata-se não apenas de eliminar um conjunto de práticas sociais e institucionais (o racismo), mas de questionar fundamentalmente a própria noção de Humanidade e sua dependência na exclusão daquelas consideradas não pessoas. A antinegritude é constitutiva da Humanidade. Ser humano é não ser negro (Vargas, 2020, p. 18).

A configuração de mundo dissecada criticamente pelo afropessimismo identifica que negros jamais tornar-se-ão humanos, definindo assim a experiência de morte social negra em escala planetária. Ou seja, a antinegritude é mais do que um fenômeno racial localizado; ela é a causa e o efeito gerador do mundo contemporâneo. Por isso, os afropessimistas especulam pelo fim da humanidade como única saída para a transformação, implodindo assim as bases ontológicas, conceituais e práticas que sustentam a violência generalizada contra a pessoa negra.

Saidiya Hartman concorda com a premissa afropessimista de que somente o fim da humanidade poderá construir outros roteiros para a vida negra. Na análise do conto *O cometa*, escrito por W. E. B. Du Bois em 1920, Hartman conclui que “o jugo da supremacia branca parece tão invencível e tão eterno que só encontraria uma derrota garantida no fim do mundo,

na morte do homem” (Hartman, 2021, p. 60). Explorando a ficção especulativa de Du Bois, Saidiya Hartman destaca que a narrativa do fim mundo produzida pela colisão de um cometa com a terra, ao matar a humanidade, colocaria em extinção o domínio da raça humana (brancos). Assim, existiria então o fim da supremacia branca no mundo. Jim, o personagem principal da história de Du Bois, um homem negro que sobreviveu ao colapso do planeta, surge dos escombros da cidade de Nova York como ser de uma nova espécie. “‘Estou vivo, estou vivo’, ele poderia gritar nas ruas de Manhattan, sem medo de punições ou represálias. Ele está vivo porque o mundo está morto. No mundo arruinado, ele experimenta um estado de liberdade de que jamais desfrutou” (Hartman, 2021, p. 61).

A liberdade é um conceito perseguido pelo afropessimismo, visto que essa abordagem comprehende que a pessoa negra ainda está em cativeiro. A racialidade, dispositivo que constitui a diáde humano e ferramenta, é a verdadeira prisão criada pelo humano. Por isso o tema da libertação negra está associado, sobretudo, ao da extinção da humanidade e do fim da plantation – o sistema de exploração colonial estendido. Assim, em sua análise de O cometa, Saidiya Hartman (2019) vislumbra o fim da supremacia branca a partir da sentença de que “o mundo está morto”; pois somente assim a vida negra será possível.

Castiel Vitorino Brasileiro (2022), por sua vez, corrobora com a ideia de fim do mundo como uma estratégia de luta por libertação. Em sua fabulação afropessimista, Brasileiro afirma que “uma das imagens mais dolorosas e assustadoras para os humanos, certamente, é a morte do Sol” (Brasileiro, 2022, p. 51), fenômeno catastrófico que culminaria na extinção da própria vida. E essa morte, causada pela extinção terrena, libertaria a forma totalitária adotada pela humanidade, possibilitando o surgimento de outros modos de existir para além da racialização. A autora propõe a seguinte fábula: “E quando o sol aqui já não mais brilhar, imagino nada mais, além de um sorriso negro que se cria após comunicarmos ao mar: torneime imensurável, pois sou livre” (Brasileiro, 2022, p. 60).

A síntese do afropessimismo está ancorada na denúncia do modo como os humanos violentam e odeiam as pessoas negras, destacando que as práticas antinegras têm o seu ápice no genocídio arquitetado por diferentes esferas políticas, institucionais, organizacionais e sociais da supremacia branca. Essa perspectiva também elabora o argumento sobre a destruição do mundo como única saída para desmantelar o aniquilamento da negritude. Nesse sentido, o discurso afropessimista constrói uma abordagem baseada na ideia de que a implosão da raça humana é, necessariamente, o fim da supremacia branca em escala mundial;

tornando viável a possibilidade de imaginar um ambiente onde a vida das pessoas negras será viável, não mais matável e abjeta como agora. Assim, criar-se-ia um lugar longe do cativeiro (mundo) que ainda escraviza socialmente e psiquicamente as pessoas negras na grande *plantation* da contemporaneidade.

### A negrofobia e a morte negra

Neste trabalho, abordamos a morte como um fenômeno gerenciado pela supremacia branca (humanidade). Achille Mbembe comprehende que o processo de racialização, na modernidade, permitiu ao dado racial tornar-se um dos principais motivos para o exercício das práticas de extermínio e morte. Como destaca Mbembe, “a vida de um escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte em vida” (2016, p. 132), isto é, a despossessão da subjetividade do escravizado viabiliza a compreensão de que a vida da pessoa negra foi ceifada desde o limiar da racialização e da escravização moderna, desumanizando por completo o corpo negro e possibilitando o entendimento de que, desde sempre, a vida negra é descartável e substituível por outra ferramenta da *plantation*.

Achille Mbembe (2016) identifica como a desumanização do escravizado na era moderna foi sustentada por uma tripla privação: “perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral)” (Mbembe, 2016, p. 131). Assim, a injunção da racialização com a colonização trancou a pessoa negra na condição de escravizado da humanidade, sendo essa uma condição que persiste na contemporaneidade, segundo a abordagem afropessimista. Nesse sentido, quando Frank B. Wilderson III (2021) comprehende a persistência da lógica de escravização na atualidade, destaca-se o caráter subjetivo de extensão da plantation em escala planetária, reafirmando um processo de reencenação ostensiva da violência e do ódio racial.

“A violência sem refúgio é a condição sine qua non da negritude”, afirmou Frank B. Wilderson III (2021, p. 184) ao apresentar uma análise dos modos de violação promovidos pelos humanos. O círculo infinito de punição sofrido pelas pessoas negras consiste em estabelecer e assegurar a estabilização da brancura, imputando ao corpo negro a dimensão fóbica que assombra ininterruptamente o humano. A fobia que a brancura produz sobre a negrura coloca a pessoa negra no lugar de objeto de constante ataque, produzindo, em larga

escala, a violência desmedida e a ansiedade da aniquilação do corpo negro.

Frantz Fanon (2008) identificou que a racialização produziu o negro como um objeto “fobógeno”, na qual a insegurança da brancura perpassa pela necessidade de dominação, chegando a produzir em última instância o desejo de aniquilamento do outro. Isso quer dizer que a sobredeterminação provocada pela fobia do branco em relação ao negro realiza-se nos planos simbólicos e reais, consagrando o entendimento de que “o objeto não tem necessidade de estar presente, é suficiente que ele seja: ele é uma possibilidade” (Fanon, 2008, p. 137). Dessa forma, a simples existência do negro o coloca como objeto direto de desestabilização do branco, implicando na articulação das práticas de violência contra a pessoa negra. É por isso que Frantz Fanon chegou à conclusão de que “indo às últimas consequências, diríamos que, através do seu corpo, o preto atrapalha o esquema postural do branco, e isto, naturalmente, quando surge no momento fenomênico do branco” (Fanon, 2008, p. 140).

O argumento de Frantz Fanon (2008) é influente em diferentes análises sobre o fenômeno racial, impactando diretamente na concepção afropessimista sobre o terror racial envolvendo a existência negra. Essas leituras entendem que a violência e o ódio antinegros tornam-se justificados pela existência da negrofobia. Frank B. Wilderson III, por exemplo, afirma que “essa fobia é composta de respostas afetivas, reações sensoriais, ou constelações de intensidades pré-subjetivas, assim como a imagem ameaçadora de um corpo fecal que pressupõe contaminação” (Wilderson III, 2021, p. 281), o que indica a necessidade de captura, dominação e aniquilamento das pessoas negras.

Acreditamos que o roteiro subjetivo desenvolvido pela negrofobia social, identificada por Frantz Fanon (2008) e corroborada por Frank B. Wilderson III (2021), possibilita a compreensão dos esforços corriqueiros da supremacia branca no estabelecimento e manutenção de uma determinada política de morte contra as populações negras. Castiel Vitorino Brasileiro (2022) relata como o processo de aniquilamento do negro é perpassado pela necessidade de gerenciamento da morte como prática de esquecimento. Em síntese, “a aniquilação interrompe histórias pessoais e coletivas, e anuncia a morte como um portal para o esquecimento. Nesse sentido, a modernidade assassina com a promessa (e com o trabalho para) que aquela vida será esquecida, assim como os seus feitos” (Brasileiro, 2022, p. 52).

A violência policial, o encarceramento em massa e as chacinas promovidas pelo Estado concretizam o modelo de terror racial baseado na diáde humanos/escravizados, nutrindo a negrofobia implantada em nome da segurança da supremacia branca no mundo. Os exemplos

de mortes brutais de pessoas negras e sem resolução nos órgãos de justiça de diferentes países, por sua vez, evidenciam a existência do poder de matar fisicamente e simbolicamente como motor da invisibilidade e do esquecimento das pessoas negras, aniquilando as memórias sobre essas vidas. Diante da percepção desse cenário de violência autorizada, Jota Mombaça questiona: “Afinal, o que é um crime, quando o próprio modo de funcionamento da justiça se faz inseparável de um projeto de atualização perpétua da injustiça como fantasia de controle?” (Mombaça, 2021, p. 65).

A dimensão de controle dos corpos no território faz parte do projeto negrofóbico (Ferreira, 2020; Mombaça, 2021; Vargas, 2020), por meio do qual as rotinas de vigilância do Estado e as práticas de segurança das instituições policiais e punitivas são exercidas. Fred Aganju Santiago Ferreira analisa o papel da Polícia Militar como instituição de vigilância e controle das populações, destacando uma transfiguração dessa entidade a partir do exercício de práticas negrofóbicas, na qual “as forças Policiais Militares, que nas democracias modernas de massa teriam a função do policiamento ostensivo e da manutenção da ordem pública, passam a exercer de sobremaneira uma função que em tese só exerceriam em regimes de exceção” (Ferreira, 2020, p. 26). Ou seja, o chamado “braço armado do Estado” tornou-se o principal agente de fabricação da morte das pessoas negras em escala global, valendo-se da configuração do mundo como uma grande *plantation* – falaremos sobre isso na análise do filme *Two Distant Strangers*.

Em linhas gerais, a política de aniquilamento das pessoas negras faz parte de um procedimento político-institucional do Estado e da supremacia branca (humanos), cujas estratégias e tecnologias da morte envolvem não apenas o uso excessivo da força estatal, como também desenvolvem discursos, imagens e representações que fabricam o ódio e justificam o uso da violência antinegra. Assim, a morte social da pessoa negra se concretiza em duas dimensões – material e simbólica –, exercendo na humanidade o prazer sádico da separabilidade radical com os negros. Nesse sentido, concordamos com Jota Mombaça: “todas essas formas de violência e brutalização são de fato parte de um design global, que visa definir o que significa ser violento, quem tem o poder para sê-lo e contra que tipos de corpo a violência pode ser exercida sem o prejuízo para a normalidade social” (Mombaça, 2021, p. 72).

## A antinegritude em imagens

A fabricação de imagens de violência racial faz parte do projeto moderno de construção do imaginário racial. O desenvolvimento de representações de degradação dos corpos negros durante a escravização africana nas Américas constituiu-se como uma ferramenta de controle físico e psíquico. Grada Kilomba (2019) afirma que o fenômeno da deterioração da imagem das pessoas negras perpassa a utilização de objetos de silenciamento – tal como a máscara, por exemplo –, meio que impossibilitava a comunicação verbal dos escravizados, impedindo a autodeterminação. A máscara, nesse sentido, interceptava as formas de expressão verbal das pessoas negras, contribuindo para a sobredeterminação objetificadora atribuída pelos brancos aos negros. Nesse sentido, “(...) a máscara representa o colonialismo como um todo. Ela simboliza políticas sádicas de conquista e dominação e seus regimes brutais de silenciamento das/os chamadas/os “Outras/os” (...)” (Kilomba, 2019, p. 33).

A política de silenciamento das pessoas negras na plantation colonial se consolidou no esquema de morte social (expurgo do negro da humanidade), condição que extirpava a possibilidade de subjetivação do corpo negro. Como consequência, escoava-se a objetificação das pessoas negras para o imaginário colonial amplamente representado em obras de arte daquele período, onde a imagem objetificada da pessoa negra era exposta como síntese da violência e do ódio racial. Grada Kilomba (2019) destaca que a colonização é um trauma para a população negra, visto que a plantation representa a memória somatizada dos flagelos, punições e violências vividas durante séculos e (re)encenada no cotidiano contemporâneo.

A ideia da ‘plantação’ é, além disso, a lembrança de uma história coletiva de opressão racial, insultos, humilhação e dor, uma história que é animada através do que chamo de racismo cotidiano. A ideia de ‘esquecer’ o passado torna-se, de fato, inatingível; pois cotidiana e abruptamente, como um choque alarmante, ficamos presas/os a cenas que evocam o passado, mas que, na verdade, são parte de um presente irracional (Kilomba, 2019, p. 213).

Apesar de adotar o conceito de racismo cotidiano (Kilomba, 2019) e não o de antinegritude, como estamos articulando neste texto, acreditamos que a concepção de Kilomba define a ideia de que a plantation é uma experiência vivida cotidianamente pela população negra; colocando sob relevo a ideia da persistência das lógicas e padrões da plantation no mundo contemporâneo (Wilderson III, 2021).

Essas diferenças e similitudes são importantes para fundamentar a percepção de que o

imaginário social da colonização moderna coexiste no século XXI, atravessando temporalmente a experiência de vida racializada. Portanto, as memórias da plantation sobrevivem no ontem e no hoje, sendo retroalimentadas não apenas por imagens do passado, mas por atualizações simbólicas realizadas na produção contemporânea das artes visuais, das mídias e das tecnologias digitais. Diante desse cenário, Jared Sexton (2016) descreve o afropessimismo como uma importante perspectiva analítica do fenômeno cultural da antinegritude. Nas palavras de Sexton:

O afropessimismo não apenas descreve as operações dos sistemas estruturais e instituições, mas também, e talvez mais importante, a fantasia do ódio assassino e da destruição ilimitada, do consumo sexual e a disponibilidade social que animam a realização dessa violência. Essa é uma análise, portanto, de como as fantasias antinegras adquirem valor objetivo na vida política econômica da sociedade e na vida psíquica da cultura (Sexton, 2016, s.p.).

O curta-metragem *Two Distant Strangers*, por exemplo, apresenta esse processo de atualização das imagens de violência racial, evidenciando como o corpo negro é abatido pelas práticas (e instituições) de dominação branca. Nesse sentido, a (re)encenação produzida no filme faz parte de uma ampla rede de produção simbólica que dá visibilidade à existência da antinegritude, apelando ao terror da morte violenta como destino inescapável da população negra no mundo. Assim, (re)encenar a morte de pessoas negras constitui-se como um regime de representação racial antinegro valioso para a supremacia branca.

As imagens de dominação de homens negros por policiais fazem parte de uma ampla rede de informação televisiva, constituindo também um amplo repertório de representações em jogos online, documentários, filmes, dramaturgia, fotojornalismo e em outros suportes e tecnologias da imagem contemporânea. Essas cenas tornaram-se familiares ao olhar saturado de imagens corriqueiras da violência policial contra pessoas negras, em especial contra o corpo do homem negro. Nesse sentido, os referenciais culturais compartilhados pela cadeia de representações sobre violência policial colocam em cena a dimensão racial como condicionante do corpo violentado.

Em *Two distant strangers*, por exemplo, o corpo do homem negro é violado pela brutalidade dos policiais brancos, sendo possível identificar o modus operandi da violência a partir das dinâmicas da racialidade. O filme demonstra como a repetição da condição de violência racial antinegra define quais sujeitos devem ser perseguidos, inquiridos em sua conduta social, aprisionados e abatidos em nome da segurança pública (Figura 1).

**Figura 1:** Cena do filme *Two distant strangers*.



**Fonte:** Captura de tela de *Two Distant Strangers* (2021).

O gesto de tombar o corpo negro no chão com o intuito de imobilizar é comum nas práticas de abordagem policial em diferentes partes do mundo. E ele constitui um dado fundamental na análise das imagens do curta-metragem *Two distant strangers*. A partir dessa prática de imobilização, o corpo do homem negro – Carter James – é tomado a força pelos policiais brancos – Merk e seus colegas, visibilizando o uso da força física como uma prática permitida às instituições policiais (Figura 2). O gesto reproduzido no filme diz respeito ao modelo de investida policial que é amplamente denunciado por diferentes movimentos sociais negros ao redor do mundo (Ferreira, 2020).

**Figura 2:** Cena do filme *Two distant strangers*.



**Fonte:** Captura de tela de *Two Distant Strangers* (2021).

A sequência de imagens que demonstram a dominação do corpo de Carter James por Merk e outros policiais envolve a exibição da violência como prática efetiva da polícia, implicando na adoção de técnicas de imobilização corporal que agredem a integridade física do jovem negro. Enquanto o antebraço de Carter James é contorcido, Merk utiliza o braço para pressionar o pescoço da vítima, comprimindo com força o corpo negro na calçada (Figura 2). Os enquadramentos utilizados nessas imagens promovem certa proximidade com as expressões corporais de ambos os personagens, detalhando de modo explícito a brutalidade exercida pelo policial em relação ao corpo do jovem negro Carter James.

**Figura 3:** Cenas do filme *Two distant strangers*.



**Fonte:** Captura de tela de *Two Distant Strangers* (2021).

A técnica de imobilização adotada pelo policial Merk leva ao sufocamento de Carter James (Figura 3), provocando a primeira versão do assassinato do personagem no filme. Logo após, Carter James revive os primeiros minutos do dia antes da fatídica cena de violência policial, instaurando assim um leitmotiv de morte, em que o personagem tenta em diferentes momentos fugir das situações de perseguição e violência letal. A repetição da hostilidade direcionada ao jovem negro, com o passar do tempo, vai indicando que, independentemente das estratégias que ele utilize para fugir da agressividade policial, não existe modo de escapar da condição de vulnerabilidade e morte. Desse modo, o roteiro de *Two distant strangers* denuncia a existência de um aparato complexo de dominação e morte do corpo negro, implicando no desvelamento das inúmeras práticas e técnicas de violência letal adotadas por parte das forças policiais.



O flagelo do personagem Carter James é ritualizado pela morte provocada por armas de fogo, bombas de gás lacrimogênio, imobilização e outras formas de coerção física capazes de eliminar a vida do homem negro. Nesse sentido, os instrumentos usados pela polícia são compreendidos como artefatos de morte, perseguição e terror psicológico. Afinal, a dinâmica racial que desumaniza a pessoa negra é movida por pessoas brancas em diferentes situações.

Acreditamos que as imagens da violência policial presentes em *Two Distant Strangers* fazem parte de uma cultura visual marcadamente antinegra, destacada por procedimentos estéticos e visuais que assombram o cotidiano das diferentes populações no mundo. Assim, entender o uso do terror racial constitui-se como uma importante forma de desmantelar o amplo inventário imagético que oprime a figura da pessoa negra na contemporaneidade. Stuart Hall define que “todo o repertório de imagens e efeitos visuais por meio dos quais a ‘diferença’ é representada em um dado momento histórico pode ser descrito como um regime de representação” (Hall, 2016, p. 150). Isso quer dizer que o modo como a violência racial se materializa em imagens midiáticas, artísticas e culturais concebe uma forma específica de representar o negro, fabricando um processo de naturalização das imagens da antinegritude.

Se a representação possui diferentes modos de interpretação, deslizando o sentido em distintos modelos de análise, quando a raça é representada como diferença, os valores culturais compartilhados na cultura tendem a emoldurar a pessoa negra em características e situações que geram o processo de fixação do sentido. E isso ocorre, sobretudo, pelo processo de naturalização da representação do corpo negro violado durante a escravização moderna. As imagens dos flagelos dos escravizados circulam no século XXI em museus, bibliotecas públicas e privadas, galerias de arte, universidades, assim como na internet, nos livros didáticos e em diferentes representações cinematográficas. Logo, o repertório visual moderno sobrevive do processo de acumulação de sentido junto a outras imagens geradas no ambiente contemporâneo, caracterizando a existência de um regime de representação racial antinegro.

Quando olhamos para as imagens de *Two Distant Strangers*, identificamos a permanência naturalizada da diferença racial. Assim, as imagens do corpo negro representado como objeto de violência são naturalizadas pela enxurrada de outros referentes produzidos na diáde passado-presente, emoldurando o significado comum da violência racial antinegra. Conforme explica Stuart Hall, “a ‘naturalização’ é, portanto, uma estratégia representacional que visa fixar a ‘diferença’ e, assim, ancorá-la para sempre” (Hall, 2016, p. 171). Ou seja, o suplício dos negros de outrora é ritualizado e (re)encenado nas representações

contemporâneas da antinegritude, propondo uma banalização da violência racial em distintas imagens da cultura visual ocidental.

As imagens dos açoitamentos, enforcamentos, carbonizações e torturas realizadas durante a escravidão moderna sobrevivem no contemporâneo, promovendo um *continuum* no repertório visual das técnicas de violência racial antinegra. Por meio da naturalização dessas práticas numa dimensão representacional, a imagem do ódio antinegro se concretiza na acumulação de sentido que ultrapassa o real social e forja materiais para o campo simbólico. Isso quer dizer que o *modus operandi* da antinegritude ultrapassa as dinâmicas sociais e se enraíza também na produção simbólica, construindo uma memória visual e sensível sobre a violência antinegra e a letalidade policial<sup>1</sup>.

**Figura 4:** Frame do vídeo do assassinato de George Floyd.



**Fonte:** Darnella Frazier/BBC, 2020.

Em 25 de maio de 2020, George Floyd foi abordado por policiais da cidade de Minneapolis, no estado de Minnesota, e imobilizado pelo policial Derek Chauvin por

<sup>1</sup> Caso George Floyd: morte de homem negro filmado com policial branco com joelhos em seu pescoço causa indignação nos EUA: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/27/caso-george-floyd-morte-de-homem-negro-filmado-com-policia-l-branco-com-joelhos-em-seu-pescoco-causa-indignacao-nos-eua.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2025.

aproximadamente dez minutos. Com o joelho de Chauvin no pescoço, Floyd clamava por ajuda e dizia: “I can’t breathe” (não consigo respirar). O vídeo da abordagem policial que resultou na morte de George Floyd foi compartilhado na internet e demonstrou como a atuação das forças de segurança dos Estados Unidos da América desumaniza o corpo das pessoas negras. De modo similar, em 2014, Eric Garner repetiu onze vezes a frase “I can’t breathe” (não consigo respirar) antes de morrer asfixiado pelo estrangulamento causado por um policial.

As imagens da morte de George Floyd foram veiculadas pela imprensa internacional, desencadeando protestos por parte do movimento social negro *Black Lives Matter* (Vidas negras importam) e de artistas afro-americanos que denunciaram a existência do ódio antinegro na cultura estadunidense. A música *I can’t breathe*, assinada pela cantora H.E.R, e o curta-metragem *Two Distant Strangers* surgiram naquele período como contestação do discurso de que o assassinato de George Floyd foi um caso isolado ou uma falha de conduta dos policiais envolvidos. Após a ampla veiculação das imagens da morte de George Floyd, casos similares passaram a ser divulgados nas redes sociais digitais e na imprensa de diversos países, desmantelando a narrativa de que a brutalidade policial não possui uma correlação com a antinegritude.

No Brasil, por exemplo, em julho de 2020, um policial pisou no pescoço de uma mulher negra de 51 anos, na cidade de Parelheiros, no estado de São Paulo. À época, o porta-voz da Polícia Militar do estado de São Paulo, Osmário Ferreira, declarou à imprensa que: "Houve uma violação neste caso, não houve erro procedimental. A atuação dele não faz parte do procedimento operacional padrão da PM" (G1, 2020)<sup>2</sup>. O caso mais recente ocorreu nas instalações do metrô da cidade de Salvador, no estado da Bahia. Ao ser imobilizado por dois seguranças do serviço metroviário, Edmar Santos Costa Moreira, 38 anos, morreu em decorrência da asfixia no dia 6 de janeiro de 2024<sup>3</sup>.

A similaridade dos casos de violência policial destinada às pessoas negras demonstra a existência de um ordenamento social que entende a vida negra como desimportante (Ferreira, 2020; Wilderson III, 2021; Vargas, 2020). Além disso, produz um amplo repertório de imagens da morte negra (regime de representação racial antinegro), banalizando e

<sup>2</sup> <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/07/13/acao-de-policial-que-pisou-no-pescoco-de-mulher-negra-nao-faz-parte-de-procedimento-diz-pm.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2025.

<sup>3</sup> <https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/homem-negro-morre-apos-ser-imobilizado-por-agentes-da-ccr-metro-0124>. Acesso em: 15 set. 2025.

naturalizando as práticas antinegras que fundamentam o modelo social contemporâneo. Nesse sentido, a compreensão do fenômeno da antinegritude merece ser vista também pela ótica da morte social negra.

Jared Sexton (2011) define que a experiência da vida negra é marcada pela morte social, fenômeno que retira a possibilidade da pessoa negra de viver plenamente num horizonte de liberdade, direitos e garantias sociais (cidadania). Assim sendo, Sexton considera que, apesar de estarem vivos, os negros são entendidos permanentemente como mortos. Nas palavras de Sexton:

Uma morte em vida é tanto uma morte quanto um viver. Nada no afropessimismo sugere que não existe vida (social) negra, apenas que a vida negra não é vida social no universo formado pelos códigos de estado e sociedade civil, de cidadão e sujeito, de nação e cultura, de pessoas e lugar, da história e do patrimônio, de todas as coisas que a sociedade colonial tem em comum com os colonizados, de tudo o que o capital tem em comum com o trabalho – o sistema mundial moderno. A vida negra não é vivida no mundo em que o mundo vive, mas é vivida no subsolo, no espaço sideral (Sexton, 2011, p. 28).

É a morte social que garante a experiência de cativeiro às pessoas negras, funcionando como gestora de uma ambiência global que marginaliza, opõe e mata no plano social, psíquico, afetivo, moral, simbólico e físico. Ou seja, inevitavelmente, morrer em vida é uma condição existencial negra amplamente combatida pelos movimentos sociais negros (Reaja ou será morto, reaja ou será morta, no Brasil; e *Black lives matter*, EUA, por exemplo). Nesse sentido, o roteiro de *Two Distant Strangers* desvela o caráter multifacetado das técnicas e práticas de extermínio da pessoa negra, apontando: 1) a morte social como condição *sine qua non* da vida social negra; 2) a imagem da morte letal como um regime de representação racial antinegro, que naturaliza as práticas antinegras promovidas pelas forças policiais em escala global, reiterando a percepção da permanência das dinâmicas do cativeiro escravista.

### **Considerações: É possível fugir do cativeiro?**

A palavra cativeiro é um sintagma da escravização. Todo escravizado está retido em um cativeiro, lugar que o aprisiona nas dimensões físicas e psíquicas. Por isso, o cativeiro é o ambiente em que o aprisionamento ocorre. Sendo a morte social uma condição existencial negra, e as imagens geradas da violência antinegra um efeito desse fenômeno, a busca pela liberdade torna-se uma utopia. Sonha-se com o dia em que a fuga possa ocorrer. Por isso, para

o afropessimismo, o exercício crítico necessário que devemos produzir reside na destruição da lógica de manutenção do cativeiro. Isto é, clama-se por estratégias de fuga da clausura social, moral, simbólica e física que assombra as populações negras no mundo contemporâneo.

Frank B. Wilderson III (2021) relata que a loucura foi uma válvula de escape ao perceber-se ainda escravizado no século XXI. Assim sendo, nos perguntamos: seria a loucura um caminho para a liberdade negra? A busca por respostas não é simples e parece insuficiente quando interpretamos o mundo como um grande cativeiro do negro, como cripta e como túmulo daqueles que sofrem com o ódio racial. Saidiya Hartman (2021), por sua vez, especula se o amor seria uma estratégia de libertação.

As posições contrárias de Wilderson III e Hartman demonstram que a preocupação com a liberdade faz parte de uma agenda política da ontológica negra radical. É a abolição do cativeiro e a busca pelo horizonte da liberdade que permitiriam às pessoas negras uma vida social apartada do paradigma da morte social antinegra.

O trauma vivido pelo personagem Carter James em *Two Distant Strangers* nos comunica a falência das narrativas de libertação negra assumidas pelos discursos culturalistas contemporâneos, colocando em relevo a existência da (re)encenação colonial da violência e do ódio racial. Há uma angústia que define a existência negra e deriva de todo arsenal de violência exercida pelos humanos (brancos) contra os negros na modernidade. E um dos resultados mais visíveis desse fenômeno é a produção das imagens de extermínio e deterioração negra na cultura visual, onde uma avalanche simbólica da antinegritude constitui o cinema, a imprensa, as plataformas digitais e, por fim, o amplo universo das imagens contemporâneas.

Diante de um cenário de desesperança e niilismo negro que as imagens da antinegritude nos provoca, devemos questionar se existem possibilidades de converter, fraturar e fissurar a política odiosa da antinegritude, pois acreditamos que o pensamento radical negro deve nutrir-se de estratégias de mudança dos regimes políticos e de poder, capazes de alterar radicalmente a ontologia negra na contemporaneidade. Assim, estaremos aptos a desenvolver rotas de uma "política de conversão" para acabar com o niilismo negro, propondo uma "ética do amor" como caminho para a libertação negra (West, 1994).

A defesa de uma ética do amor está na recusa de tratar a existência negra apenas pelos traumas causados pela vida em cativeiro, enfrentando o discurso niilista como modo de produção de estratégias de liberdade. Nesse sentido, um realinhamento de conduta individual

e coletiva deve ser capaz de gerar sentimentos de influência negra na cultura, desestabilizando o repertório do expurgo negro promovido pela antinegritude.

A estratégia de fuga do cativeiro, em que a ruptura com as imagens coloniais antinegras será produzida, deve ocorrer através da autovalorização da imagem da pessoa negra, onde serão construídos regimes de representação racial que deslocam a brutalidade e o ódio racial antinegro. O exercício de produção de novos regimes de representação radicais marcará a dinâmica afetiva como elemento crucial no combate à antinegritude e no desenvolvimento de outros modos de representar a vida negra.

Em *Two Distant Strangers*, por exemplo, o amor do personagem Carter James pelo cachorro que está à sua espera é evidenciado nas imagens, já que o personagem se preocupa em sobreviver para chegar em casa e cuidar do seu animal de estimação. Para Carter James, superar o niilismo e a antinegritude, de modo inegável, está no amor como forma de liberdade. É por isso que ele resiste. Assim como no filme, é o amor que surge no final do manifesto afropessimista, quando Frank B. Wilderson III escreve uma carta de despedida à sua mãe recém-falecida como modo de manutenção da vida negra.

A crítica do afropessimismo está na percepção da existência do ódio racial, mas também oferece o amor como forma de libertação da condição de morte social. Mesmo percebendo-se escravizado, Wilderson III ama. A política de conversão do ódio em amor torna possível a existência da vida negra, demarcando outros territórios existenciais para além do cativeiro moderno e contemporâneo.

De modo geral, *Two Distant Strangers* nos oferece não apenas as imagens de morte e horror niilistas, como também as estratégias de resistência à antinegritude por meio da política de conversão do regime de representação racial antinegro. O amor torna possível a fuga do cativeiro, propondo uma conduta política baseada na solidariedade comunitária, no enfrentamento às imagens e representações que saturam e inflam a antinegritude, ao passo que possibilita a construção de outros regimes de representação negra em liberdade. Como afeto, o amor ganha contornos políticos que impulsionam o desenvolvimento de coalizões e alianças marcadas pela resistência. Nesse sentido, *Two Distant Strangers* conjuga a denúncia à antinegritude e uma proposta de uma ética do amor baseada na luta pela vida negra.

## Referências

- BRASILEIRO, Castiel Vitorino. **Quando o sol aqui não mais brilhar**: a falência da negritude. N-1 edições, 2022.
- DU BOUIS, William Edward Burghardt; HARTMAN, Saidiya. **O cometa**: + O fim da supremacia branca. São Paulo: Fósforo, 2021.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FERREIRA, Fred Aganju Santiago. **MAAFA**: Políticas de morte no contexto da guerra racial de alta intensidade na Bahia contemporânea. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.
- HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.
- HARTMAN, Saidiya. O fim da supremacia branca. In: DU BOUIS, William Edward Burghardt; HARTMAN, Saidiya. **O cometa**: + O fim da supremacia branca. São Paulo: Fósforo, 2021.
- KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- MBEMBE Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. Artes & Ensaios, n. 32, pp. 122-151, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 24 jan. 2024.
- MOMBAÇA, Jota. **Não vão nos matar agora**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.
- SEXTON, Jared. The social life of the social death: on afro pessimism and black optimism. **InTensions**, Toronto, n. 5, 2011. Disponível em: <http://www.yorku.ca/intent/issue5/articles/jaredsextion.php>. Acesso em: 24 jan. 2024.
- SEXTON, Jared. Afropessimism: The Unclear Word. **Rhizomes**, [s. l.], v. 29, n. 1, 2016.
- SILVA, Denise Ferreira da. **A dívida impagável**. São Paulo: Casa do Povo, 2019.
- WEST, Cornel. **Questão de raça**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- WILDERSON III, Frank B. **Afropessimismo**. São Paulo: Todavia, 2021.
- VARGAS, João H. Costa. Racismo não dá conta: antinegritude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. **Revista Em Pauta**: teoria social e realidade contemporânea, [S. l.], v. 18, n. 45, 2020. DOI: 10.12957/rep.2020.47201. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/47201>. Acesso em: 24 jan. 2024.

## Dados de Autoria

### **Julio César Sanches**

E-mail: sanches.julius@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8707-4966>

Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Centro Federal Tecnológico Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Minibiografia: Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCOM-UFRJ). Professor Adjunto do Departamento de Teoria da Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais do Centro Federal Tecnológico Celso Suckow da Fonseca (PPRER/CEFET-RJ).

## Dados do artigo

### **Resultado de projeto de pesquisa, de dissertação, tese:**

Não se aplica.

### **Fontes de financiamento:**

Não se aplica.

### **Apresentação anterior:**

Não se aplica.

### **Agradecimentos/Contribuições adicionais:**

Agradeço ao amigo Igor Sacramento (*in memoriam*) por incentivar a escrita deste texto. A sua contribuição para o desenvolvimento do pensamento crítico sobre raça e racismo jamais será esquecida. Manteremos a sua memória viva. À Lucianna Furtado pela generosidade e por acreditar no potencial desta pesquisa para os estudos de Comunicação e Raça.

## Dados sobre Cuidados Éticos e Integridade Científica

### **A pesquisa que resultou neste artigo teve financiamento?**

Não.

### **Financiadores influenciaram em alguma etapa ou resultado da pesquisa?**

Não se aplica.

**Liste os financiadores da pesquisa:**

Sem financiamento externo.

**Autora, autor, autores têm algum tipo de vínculo ou proximidade com os financiadores da pesquisa?**

Não se aplica.

**Descreva o vínculo apontado na questão anterior:**

Sem financiamento externo.

**Autora, autor, autores têm algum tipo de vínculo ou proximidade com alguma pessoa ou organização mencionada pelo artigo?**

Não se aplica.

**Descreva o vínculo apontado na questão anterior:**

Não há vínculos deste tipo.

**Autora, autor, autores têm algum vínculo ou proximidade com alguma pessoa ou organização que pode ser afetada direta ou indiretamente pelo artigo?**

Não se aplica.

**Descreva o vínculo apontado na questão anterior:**

Não há vínculos deste tipo.

**Interferências políticas ou econômicas produziram efeitos indesejados ou inesperados à pesquisa, alterando ou comprometendo os resultados do estudo?**

Não se aplica.

**Que interferências foram detectadas?**

Nenhum efeito inesperado do tipo foi detectado.

**Mencione outros eventuais conflitos de interesse no desenvolvimento da pesquisa ou produção do artigo**

Não há conflitos de interesse.

**A pesquisa que originou este artigo foi realizada com seres humanos?**

Não.

**Entrevistas, grupos focais, aplicação de questionários e experimentações envolvendo seres humanos tiveram o conhecimento e a concordância dos participantes da pesquisa?**

Não se aplica porque a pesquisa não envolveu a participação de seres humanos.

**Participantes da pesquisa assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido?**

Não se aplica porque a pesquisa não envolveu a participação de seres humanos.

**A pesquisa tramitou em Comitê de Ética em Pesquisa?**

Não se aplica porque a pesquisa não envolveu a participação de seres humanos.



**O Comitê de Ética em Pesquisa aprovou a coleta dos dados?**

Não se aplica porque a pesquisa não envolveu a participação de seres humanos.

**Mencione outros cuidados éticos adotados na realização da pesquisa e na produção do artigo:**

Não se aplica.